



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 680/20)
(VEREADORES ZÉ TURIN – REPUBLICANOS E RINALDI DIGILIO – PSL)

Denomina Praça Manoel Oliveira Santos o logradouro denominado localizado na confluência da Rua Antonio Alfredo Campos com a Avenida Presidente João Goulart, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 1º de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser nominada Praça Manoel Oliveira Santos o logradouro denominado localizado na confluência da Rua Antonio Alfredo Campos com a Avenida Presidente João Goulart.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb